

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 2025.02.28.1









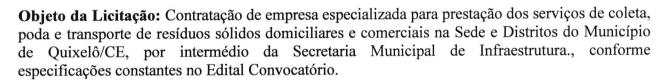
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Concorrência

Forma - Eletrônica

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2025.02.28.1



A Agente de Contratação do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, poda e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na Sede e Distritos do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.. Data e horário de início de acolhimento das propostas: 06 de março de 2024 a partir das 16:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 21 de Março de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: https://www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 28 de Fevereiro de 2025

Francisca Raquel de Oliveira Agente de Contratação





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 2025.02.28.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 14.133/21 e nos endereços Município. Compras do (www.comprasquixelo.com.br) Portal de eletrônicos: (www.gov.br/pncp/pt-br) Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), o Extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Concorrência Pública na forma Eletrônica Nº 2025.02.28.1, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Março de 2025 às 08:00 horas, para o OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, poda e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na Sede e Distritos do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Quixelô/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Francisca Raquel de Oliveira Responsável pela Publicação





000589001416. 146 - Professor de História - Pedro Gil Silva Santos - 000589004376. 147 - Professor de Lingua Inglesa - Lara de Vasconcelos Oliveira . 000589006058. 148 - Professor de Lingua Inglesa - Diego dos Santos Rocha - 000589000838. 149 - Professor de Lingua Inglesa - Lucas Heitor Ananias Oliveira - 000589000197. 150 - Professor de Lingua Portugues - Ana Kelly da Silva Carneiro - 000589000808. 151 - Professor de Lingua Portuguesa -Adriana da Silva Oliveira - 000589001639. 152 - Professor de Matemática - Antônio Carlos da Silva Oliveira - 000589000187. 153 - Professor de Matemática - Cristiane Lima Bandeira - 000589003758. 154 - Professor de Matemática - Ivina Carol de Freitas Bezerra - 000589001939. 155 - Professor Pedagogo - Laelia Sonally de Freitas Alves - 000589006599. 156 - Professor Pedagogo - Inácia Maria da Silva - 000589000320. 157 - Professor Pedagogo - Ewerton da Silva Santos - 000589005875. 158 - Professor Pedagogo - Ana Natália da Silva Cláudio - 000589004447. 159 - Professor Pedagogo - Ivanete Pitombeira Luz - 000589007890. 160 - Professor Pedagogo - José Anderson Costa Gomes - 000589006910. 161 - Professor Pedagogo Raissa Almeida e Silva - 000589003814. 162 - Professor Pedagogo - Aline Cristina da Silva - 000589004488. 163 - Professor Pedagogo - Alex Junior - Raissa Almeida e Silva - 000589003814. 162 - Professor Pedagogo - Alme Cristina da Silva - 00058900503. 165 - Psicopedagogo - Gilvan de Moura Teobaldo - 000589008679. 164 - Professor Pedagogo PCD - Silvana Kelly de Sousa Xavier - 000589005503. 165 - Psicopedagogo - Gilvan de Moura Ferreira Junior - 000589003076. 166 - Psicopedagogo - Adiglailson Joel de Sousa - 000589002618. 167 - Psicopedagogo - Magno Cleteson de Oliveira Professor Pedagogo - Adiglailson Joel de Sousa - 000589002618. 167 - Psicopedagogo - Magno Cleteson de Oliveira Professor Pedagogo - Adiglailson Joel de Sousa - 000589002618. 167 - Psicopedagogo - Magno Cleteson de Oliveira Professor Pedagogo - Adiglailson Joel de Sousa - 000589002618. 167 - Psicopedagogo - Magno Cleteson de Oliveira Professor Pedagogo - Adiglailson Joel de Sousa - 000589002618. 167 - Psicopedagogo - Magno Cleteson de Oliveira Professor Pedagogo - Adiglailson Joel de Sousa - 000589002618. 169 - Psicopedagogo - Magno Cleteson de Oliveira Professor Pedagogo - Adiglailson Joel de Sousa - 000589002618. 169 - Psicopedagogo - Magno Cleteson de Oliveira Professor Pedagogo - Adiglailson Joel de Sousa - 000589002618. 169 - Psicopedagogo - Magno Cleteson de Oliveira Professor Pedagogo - Magno Cleteson de Oliveira Professor Pedagog Pimentel - 000589002026. 168 - Secretario Escolar - Luiz Fernando Bandeira Souza - 000589000619. 169 -Guilherme Morais Oliveira - 000589002715. 170 - Secretario Escolar - Giovanna Beatriz Almeida Pereira - 000589002513. 171 - Secretario Escolar -Joseane Costa de Melo - 000589005557. 172 - Secretario Escolar - Marcos Jerlanio Souza dos Santos - 000589006325. 173 - Zelador - Francisco Anderson Rodrigues de Freitas - 000589006144. 174 - Zelador - Francisco Felix Freitas Oliveira - 000589003708. 175 - Zelador - Jorge Ariel da Silva . 000589006308. 176 - Zelador - Janaina Moreira Bezerra - 000589005554. 177 - Zelador - Francisco Cesar de Sena Monteiro - 000589003875. 178 -Zelador - John Lennon Ribeiro Beserra - 000589003735. 179 - Zelador - Marcos Fabio Cardoso Junior - 000589004224. 180 - Zelador - José Riquelmo Bezerra de Oliveira - 000589007661. 181 - Zelador - Francisco José Pereira - 000589005142. 182 - Zelador - Gustavo Matos Fasçanha - 000589004023. 183 - Zelador - Rayane Silva Guimarães - 000589002015. 184 - Zelador - Francisca Valeria Amaral de Freitas - 000589007171. 185 - Zelador - Francisco Herminio Cunha Lima - 000589003675. 186 - Zelador - Anderson Douglas Alves Oliveira - 000589001128. 187 - Zelador - Francisco Elivelton da silva santis - 000589006052. 188 - Zelador - Marcus Vinicius de Oliveira - 000589005405. 189 - Zelador - José Lindoberto Tomaz - 000589001999.

** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 16.001/2025PE. Objeto: aquisição de itens para composição de kits de páscoa a serem destinadas às famílias atendidas pelos programas, projetos e serviços de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por item. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 18 de março de 2025, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090. Maria Brena Alves dos Santos Costa - Pregoeira do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.02.28.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, poda e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na Sede e Distritos do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 06 de Março a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 21 de Março de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: https://www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 28 de Fevereiro de 2025. Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.

** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Pré-Qualificação nº 09.004/2025-PQ. A Secretaria de Infraestrutura e Habitação através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 01 de abril de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 09.004/2025-CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Elder Bezerra e no bairro Pinheiro no município de Guaiúba/Ce. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiuba – CE, situada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dentro do horário de 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail licitacao@guaiuba.ce.gov.br. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br (Portal de Licitações do TCE/CE); https://www.guaiúba.ce.gov.br// (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiuba – CE) e https://www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). Guaiuba/CE, 28 de fevereiro de 2025. Jose Wellington de Melo Gonçalves Junior- Secretário de Infraestrutura e Habitação.

** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Pré-Qualificação Nº 09.005/2025-PQ. A Secretaria de Infraestrutura e Habitação através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 02 de abril de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 09.005/2025-CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando à Contratação de empresa para execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o Distrito de Itacima a localidade de Carrapateira (Pimeira Etapa), no Município de Guaiúba - Ce. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiúba - CE, situada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dentro do horário de 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail licitação guaiuba.ce.gov.br. (Cetital disponibilizado gratuitamente através dos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br (Portal de Licitações do TCE/CE); https://www.guaiúba.ce.gov.br/ (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE) e https://www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). Guaiúba/CE, 28 de fevereiro de 2025. Jose Wellington de Melo Gonçalves Junior- Secretário de Infraestrutura e Habitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Brejo Santo/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2025.02.04.02-01, resultante do Processo Inexigibilidade de Licitação N° 2025.02.04.02, O presente contrato tem como fundamento Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 1°, e parágrafo único da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Brejo Santo/Ce. Objeto: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em direito digital, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados junto a Câmara Municipal de Brejo Santo/Ce. Origem dos Recursos: Dotacao: 0101-010310043.2.001 - Elemento de despesa: 33.90.39.00. Contratante: Câmara Municipal de Brejo Santo/Ce. Assina pela Contratante: Ranilson Tavares Neves Junior. Contratado: Romario Falcao Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº47.202.299/0001-20. Assina pela Contratada: Romario Pinheiro Nobre Falcao. Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência Do Contrato: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigerá 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Brejo santo/CE, 05 de fevereiro de 2025. Ranilson Tavares Neves Junior - Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.04.02. Torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em direito digital, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados junto a Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Valores: valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Fundamento legal: inciso III do Artigo 74 da Lei nº 14.133/21. Contratada: Romario Falcao Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 47.202.299/0001-20. Contratante: Câmara Municipal de Brejo Santo/Ce; Dotações Orçamentárias: 0101-010310043.2.001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigerá 12 (doze) meses, ou seja, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Brejo Santo/Ce, 04 de fevereiro de 2025.

281

FSC warniscon
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC° C128031

*** *** **

WWW.GPOVO.COM.BR QUARTA-FEIRA FORTALEZA - CEARÁ - 5 DE MARÇO DE 2025

após o transbordamento do Rio Maranguapinho. O aporte de água no local atingiu uma do Genibaú, de acordo com a Em imagens enviadas ao @ POVO, moradores do Geciaram a inundação de casas âmina de 21cm, propiciando nibaú, em Fortaleza, denuno transbordamento do Canal Cearense de Meteorologia e Reгоо, дани, соппотите а гиппадас Defesa Civil de Fortaleza. cursos Hídricos (Punceme).

O órgão foi acionado para atender a ocorrência e afirmou que o foco das atuações seria avaliação das comunidades que vivem próximas a recursos tornos e garantir a segurança hídricos, como o Canal do Genibaú, para evitar novos transdos moradores.

Moradores e carros de passeio; até mesmo veículos maiores,

de Caucaia, a pista ficou completamente alagada após as chuvas. sentavam difficuldade para en-

frentar o tráfego na região.

como ônibus e caminhões, apre-

rância de a população ficar atenta A Defesa Civil reforça a impor-

leza, a O POVO CBN conferiu o

No bairro Cocó, em Forta-

alagamento em um trecho de trilha no Parque do Cocó. Na nida Sebastião de Abreu, foi tidade de água no trecho, mpedindo a realização de entrada do parque, na aveoossivel notar grande quancrilhas e passeios. Na avenida Mister Hull, trecho que liga Fortaleza ao município vores e postes, além do aumento a recomendação é buscar abrigo a sinais de risco, como rachaduras em paredes, inclinação de árdo nível da água em ruas e córregos. Em caso de emergência, seguro e acionar os agentes.

tos nas pistas após o nível do res também registraram a Em Caucaia, próximo ao intensidade da água no rio rístico de Pacoti, a 98,45 km Assaí do Tabapuá, transeuntes registraram alagamen-Rio Siqueira subir. Moradona Parada do Lago, ponto tuda Capital.

do Amarante, São Gonçalo MAXIMA a 61,55 km

de Fortaleza acumulado. 4, com 142 milimetros de ontem, registrou o major

(mm)

- Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação

MORADORES do Genibaú denunciam inundações

nício de acoihimento das propostas: 06 de Margo a partir das 16:00 horas. Fim do acoihimento das propostas e inicio da sessão, 21 de Margo de 2026 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Vunicipal situado à Rue Pedro Gomes de Anatjo, s'n, Centro, CutxetA/CE, no brorário de 07.00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. QuitxetOvCE, 28 de Feveretro de 2025. orma Eletrônica nº 2025.02.28.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, poda e transporte de residuos sólidos domiciliares e comerciais na Sede Distritos do Município de Quixeló/CE, por intermédio da Secretaria Municípal de Infraestrutur. ortal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitur ortal de Compres do Município de Quixello no Site: https://www.compresquixelo.com.br. nteressados poderão obter o texto integral do Edital através dos enderegos eletróntica www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC Quixelò/CE, toma público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e rancisca Raquel de Oliveira - Agente de Contra

avimentações em paralelepípedo e em pedra tosca com rejuntamento em diversos ogradouros na zona urbana e na zona rural do Municipio de Porteiras/CE, tornando, portanto iem efeito todo o teor da referida publicação. Porteiras/CE, 28 de fevereiro de 2025. interessados que foi publicado de maneira Errônea o avíso de licitação intitulad: Concorrência Eletrônica nº 2025.02.26 1, na Edição de 27 de fevereiro de 2025, cujo objete oublicação. A Agente de Contratação do Município de Porteiras/CE, torna ciente todos atava-se de Contratação de serviços a serem prestados na construção e recuperação stado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Cancelame ranceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratacă

propostas, no sitio https://m2atecnologia.com.br/. O inicio da sessão de disputa de preço: opostas: a partir desta publicação até o dia 18/03/2025, às 08h, horário de Brasilia, abertu 'indoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, tor úblico o edital do Pregão Eletrônico nº 02.25.01/2025, cujo objeto é o Registro de Preila 18/03/2025, às 13h.00 horário de Brasilla, e demais informações no sítio acima. Nilcinis lecessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/Ce. Recebimento isando as aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza e higiene para supr do do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação, O Mur de Oliveira - Pregoe

contra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Conforme Pré-Qualificação n° 2801.01-24 PQPM). Início da sessão de disputa de lances: dis 10 de março de 2025 as 09:00n. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser addulrído orário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Liditação, situada na Rua Pedro instrução de uma unidade básica de saúde (UBS) porte II, no município de Milha/CE oública. O Município de Milhã, através da Agente de Contratação, toma público que ública, nº 2802.01-25-CPPM, do Tipo Menor preça, visando a Contratação de serviços o Site: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda osé de Oliveira, Nº 406, Centro, Milhä - Ceará - 05 de março de 2025 - Maria Dan Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorre

saude do Município de Pindoretama/Ce. Recebimento das propostas: a partir desta publicação agé o dia (803/2025, ás 08h, horáno de Brasilla, abertura das propostas, no silió https://m2atecnologia.com.br/ O inicio da sessão de disputa de preços: da 1803/2025, ás 08/30min, horáno de Brasilia, e demais Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, toma público le medicamentos de λ a z, éticos, genéricos e similares, por maior desconto percentual sobre a fat CMED/ANVISA, para atender as demandas dos serviços públicos de saúde, junto a Secretaria adital do Pregão Eletrônico nº 02.24.01/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando às aquisi macces no sitio acima. Nilciriane Melo de Oliveira - Pri stado do Ceara - Prefeitura Municipal

Empreendedorismo e Gestão - BR TEC - CNPJ Nº 15.555.941/0001-69. Valor Ofertado: R\$ 0,19 dezenove centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado, sobre o beneficio auferido velo Município de Mauriti/Ce, considerando que a perspectiva inicial é de que o ativo - folha de ra R\$ 552.600,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 0501 04 123 0051 2.015. Elemento de Despesses 33.90.30.00. Data da Ratificação: 26 de fevereiro de 2025. MaurtitiCe, 26 de fevereiro de 2025. da inexigibilidade de Llcitação Nº 07/SEFAZ, eujo objeto é a Contratação de serviço especializados para realização de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira-EVEF, para azenda, através do seu Secretário Municipal, vem publicar o Extrato de Ratificação, Resultan astimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha lagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consigna irrecadação de receitas diversas e outros serviços (pagamento de fornecedores e centralizad de chave pix) da Prefeitura Municipal de Maurili/Ce. Favorecido: Instituto Brasileiro de Tecnolo agamento - possa ser vendido por valor super

Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Manacanaù - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14.017/2024; Ata de Registro de Precos Nº 14.002/2025. osé Henrique Carneiro - Sacretário da Fazenda.

Excepcionalmente, a coluna da jornalista Neila Fontenele não é publicada hoje e será retomada na próxima quarta-feira, 12.



ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa Código Identificador:B4C7601A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ PORTARIA Nº 28.02.001/2025

PORTARIA Nº 28.02.001/2025

O FUNCIONAMENTO DAO "DISCIPLINA CÂMARA MUNICIPAL DE OUIXADÁ NOS DIA 03,04 E 05 DE MARÇO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal de Quixadá no período de carnaval;

CONSIDERANDO o feriado de terça-feira de carnaval conforme art. 1º alínea C, da Lei Municipal nº 3.018/2020.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de março de 2025, referente a segunda-feira de carnaval.
- Art. 2°. Conforme art.1°, alínea C, da Lei Municipal nº 3.018/2020 fica decretado feriado municipal no dia 04 de março de 2025, terçafeira de carnaval.
- Art. 3°. Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de março de 2025, referente a quarta-feira de cinzas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Quixadá/CE, 28 de Fevereiro de 2025

LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador: AA121C87

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CE Nº 2025.02.28.1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.02.28.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, poda e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na Sede e Distritos do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 06 de Março a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 21 de Março de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: https://www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Francisca Raquel de Oliveira Código Identificador:6F9D9347

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DA**OUTRAS DECRETA** PONTOFACULTATIVO. PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO, a festividade nacional pertinente ao Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, que os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, segunda-feira, terça-feira, e quarta-feira são pontos facultativos no âmbito Nacional, nos termos da Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, as festividades Nacionais pertinentes ao Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam decretados PONTOS FACULTATIVOS nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, segunda-feira, terçafeira e quarta-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este Decreto, estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3°. As Secretarias Municipais e demais Órgãos Municipais, que entendam necessário o devido funcionamento durante o ponto facultativo, poderão estabelecer as regras de operação da respectiva Secretaria.

Art. 4°. As férias solicitadas durante o período ora estabelecido (facultativo), será validada como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 27 de fevereiro de 2025.